



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 033/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para o pagamento de indenização de transporte aos profissionais da Saúde.

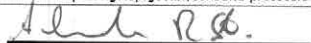
 Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: LUND-R-383-13-06-2019

Etiqueta: 41 - Data: 13/06/2019 - 12:38:36

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>


Gerada por: Alessandro Ramos dos Santos

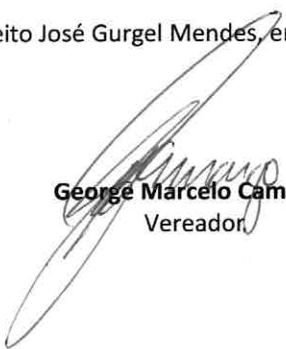
Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para o pagamento da indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Justifica-se o pedido, conforme previsto na Lei Federal nº 13.595 de 5 de janeiro de 2018.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de junho de 2019.


George Marcelo Camargo
Vereador